



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		131/2004-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 101/2004-PR de 12.04.04, que implanta, para os fins do disposto no art. 1º e respectivo parágrafo único da Medida Provisória nº 154, de 23 de dezembro de 2003, a FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

2.0 - OBJETIVO

Onde se lê: situada à Rua Berta, nº 29. Leia-se: situada à Av. Jabaquara, nº 1820.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26.04.04


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26.04.04